

Edital 2022

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS

Ensino Fundamental e Médio
Unidade Recreio



**"Quando vi a estrutura
da escola, matriculei
na hora."**

Léo Moura e Camila Silva.
Pais dos alunos Lucca
e Isabella.

English Qualifications

Cambridge

IMF 

INSTITUTO MARCOS FREITAS

Escola 4.0

PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS - EDITAL 2022

A Diretoria Geral do Instituto Marcos Freitas, de acordo com o Regimento Escolar da Instituição e com a legislação escolar em vigor, estabelece as normas para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2022.

1 - DAS INSCRIÇÕES

1.1. PERÍODO

A partir do dia 20 de Setembro de 2021 até quando houver vaga para o Ensino Fundamental (do 1º ao 9º Ano) e Ensino Médio (da 1ª à 3ª Série).

1.2. TAXA DE INSCRIÇÃO

1.2.1 O pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$60,00 (sessenta reais), deverá ser feito por meio de boleto bancário, que será enviado para o e-mail do responsável financeiro cadastrado na Ficha de Inscrição, após a realização do processo de inscrição em nosso site www.marcosfreitas.com.br.

1.2.2 Irmãos de alunos matriculados no Instituto Marcos Freitas terão isenção da taxa de inscrição. Basta entrar em contato com a Secretaria, através do aplicativo da escola, que informaremos o procedimento.

1.2.3 A taxa de inscrição não será devolvida sob nenhuma condição.

1.3. VAGAS OFERECIDAS

1.3.1 As vagas serão oferecidas nos seguintes segmentos:

- a) Ensino Fundamental Anos Iniciais – Turno da manhã e tarde – do 1º ao 5º Ano.
- b) Ensino Fundamental Anos Finais - Turno da manhã – do 6º ao 9º Ano.
- c) Ensino Médio – Turno da manhã - da 1ª à 3ª Série.

1.3.2 As vagas oferecidas serão disponibilizadas conforme descrição no quadro de vagas, disponível na Secretaria.

1.3.3 Critérios para preenchimento das vagas:

Para candidatos ao 1º Ano do Ensino Fundamental, será observada a data de ingresso e matrícula, de acordo com a Resolução Nº2, de 9 de outubro de 2018, considerando a faixa etária de 6 anos completos até 31 de março de 2022.

Para candidatos do 2º Ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio, as vagas serão preenchidas de acordo com a classificação na avaliação dos conteúdos (média mínima de 60%).

1. 4. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO DE FORMA PRESENCIAL

O processo de admissão de alunos novos para 2022 será composto de:

1º Passo: O responsável financeiro deverá preencher a ficha cadastral, através do link, que está disponível no site da escola.

Nessa modalidade, o responsável financeiro terá a oportunidade de conhecer nossa proposta pedagógica, bem como ser devidamente orientado sobre todo o processo de matrícula para o ano letivo de 2022.

2º Passo: Após o preenchimento da Ficha Cadastral, o contratante deverá entregar, na Secretaria da escola, os seguintes documentos:

- Cópia da certidão de nascimento
- Boletim escolar do ano de 2021

3º Passo: Ao concretizar a inscrição do candidato de forma presencial, o responsável financeiro receberá o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4º Passo: No primeiro dia útil após o pagamento do boleto de inscrição, o responsável financeiro receberá, através do e-mail cadastrado, as informações referentes ao processo de avaliação.

1.5 . PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO DE FORMA ON-LINE

O processo de admissão de alunos novos para 2022 será composto de:

1º Passo: O responsável financeiro deverá preencher a ficha cadastral, através do link, que está disponível no site da escola.

Nessa modalidade, o responsável financeiro terá a oportunidade de conhecer nossa proposta pedagógica, bem como ser devidamente orientado sobre todo o processo de matrícula para o ano letivo de 2022.

2º Passo: Após o preenchimento da Ficha Cadastral, o contratante deverá anexar os seguintes documentos digitalizados (imagem ou PDF):

- Cópia da certidão de nascimento
- Boletim escolar do ano de 2021

3º Passo: Ao concretizar a inscrição do candidato via web, o responsável financeiro receberá, através do seu e-mail, o boleto bancário referente à taxa de inscrição.

4º Passo: No primeiro dia útil após o pagamento do boleto de inscrição, o responsável financeiro receberá, através do e-mail cadastrado, as informações referentes ao processo de avaliação.

1. 6. ALUNOS COM NECESSIDADES DIFERENCIADAS

1.6.1 Para candidatos com necessidades diferenciadas (cognitiva, emocional ou física), será oferecida 01 (uma) vaga por turma, de acordo com a disponibilidade para cada série/ano e conforme o quadro de vagas/2022, disponível na Secretaria.

1.6.2 O representante legal pelo candidato com necessidades diferenciadas deverá informar, no ato da inscrição, qual o tipo de dificuldade apresentada e solicitar atendimento especial, registrando a necessidade específica para a realização da vivência lúdico-pedagógica.

1.6.3 A Direção do colégio poderá solicitar o comparecimento do responsável pelo candidato ou novos documentos para outros esclarecimentos, caso avalie ser necessário.

1.6.4 O representante legal pelo candidato com necessidades diferenciadas, além de apresentar todos os documentos necessários, deverá apresentar, também, laudo e relatório médico com a descrição das limitações ou restrições no desempenho das atividades do candidato emitido por profissional habilitado, tanto para participar da avaliação de sondagem quanto para efetivar a matrícula.

2- AVALIAÇÕES

PARA CANDIDATOS DO 1º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL E ENSINO MÉDIO

2.1. Os candidatos do 2º ao 5º ano do Ensino Fundamental serão submetidos a uma avaliação presencial em Língua Portuguesa e Matemática. Os alunos do 1º ano do Ensino Fundamental realizarão, somente, um período de vivência-pedagógica com a Coordenação.

2.2. Os candidatos do 6º ano do Ensino Fundamental à 3ª série do Ensino Médio serão submetidos a uma avaliação presencial em Língua Portuguesa, Redação e Matemática.

2.3. Os objetos de estudo (conteúdos) estarão disponíveis no site da Instituição.

2.4. O tempo de realização da prova será de até 2 (duas) horas.

2.5. **As provas serão realizadas, presencialmente, respeitando todas as normas de segurança que o atual momento exige.**

3- CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

A partir do dia 20 de setembro de 2021, de acordo com os seguintes dias da semana:

3.1. Fundamental Anos Iniciais - do 1º ao 5º ano

Terças-feiras e Quintas-feiras – Das 10h às 12h ou das 14h às 16h

Obs.: O aluno para ser matriculado no 1º ano do Ensino Fundamental deverá ter 6 anos completos até 31 de março do ano de ingresso (2022) ou completar 7 anos a partir de 01 de abril de 2022.

3.2. Fundamental Anos Finais - (do 6º ao 9º ano) e Ensino Médio

Terças-feiras e Quintas-feiras - Das 10h às 12h ou das 14h às 16h

Atenção: O horário escolhido para a realização das avaliações deverá ser rigorosamente respeitado.

4 - PROCEDIMENTOS PARA A REALIZAÇÃO DAS AVALIAÇÕES

- 4.1. O candidato deverá chegar com 20 minutos de antecedência para evitar quaisquer eventualidades;
- 4.2. Não será admitido o ingresso do candidato, no local da realização das provas, após o horário estabelecido para seu início;
- 4.3. O candidato deverá trazer o material escolar para a realização das provas (caneta, lápis, apontador e borracha);
- 4.4. Não será permitido ao candidato o uso de aparelhos eletrônicos e/ou calculadoras, durante a realização das provas, bem como o uso de aparelho celular;
- 4.5. É importante que o aluno use máscara e mantenha as mãos limpas, utilizando, sempre que necessário, o álcool em gel disponível nos corredores e na sala de aplicação das provas.
- 4.6. Não haverá segunda chamada de prova, assim como revisão e/ou vista das provas.

5 - DO RESULTADO

- 5.1 Após finalizar a prova, o estudante deverá aguardar o prazo de até 48 horas para receber o retorno da equipe com o seu resultado. Se aprovado (a), poderá prosseguir com a matrícula.
- 5.2 Após todo o processo de inscrição, avaliação e resultado, as informações gerais sobre o passo a passo da matrícula serão encaminhadas para o e-mail cadastrado no ato da inscrição.

6 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 6.1. Não será aceita a inscrição realizada por qualquer meio diferente do estabelecido neste Edital.
- 6.2. Disponibilizaremos assessoria para esclarecimentos, em caso de dúvida, na Secretaria Escolar da unidade, de segunda à sexta, das 7h30m às 16h, ou pelo WhatsApp Institucional (21) 2499-1855.
- 6.3. Os efeitos do presente Edital expiram no dia 31 de março de 2022.
- 6.4. O responsável pelo candidato para o ano letivo de 2022 deverá estar de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 6.5. O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Instituto Marcos Freitas, caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do aluno ou qualquer outra limitação impeditiva.

O processo de admissão de novos alunos descrito neste Edital somente será válido para matrículas no ano de 2022. Caso necessite de outras informações, solicitamos que entre em contato pelo WhatsApp Institucional (21) 2499-1855 ou agende uma visita pelo site www.marcosfreitas.com.br.

Desejamos boas-vindas e esperamos que nosso contato seja o início de um longo percurso.

Rio de Janeiro, 08 de Setembro de 2021.

Elisangela Freitas Moreira Valle

Diretora Geral